

DESP  
16/3/97 1028  
53

## AMBIENTE

# Política para área de conservação preocupa

*Sobreposição de unidades indígena e de conservação indica falta de planejamento*

CRISTIANE SEGATTO  
Enviada especial

**R**IO — A sobreposição de áreas indígenas e unidades de conservação ambiental na Amazônia Legal preocupa ambientalistas e demonstra a falta de planejamento entre a Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). Cinquenta e cinco territórios indígenas ocupam o mesmo espaço destinado a reservas florestais, parques nacionais e estações ecológicas, segundo levantamento do Instituto Socioambiental (ISA).

A situação provoca distorções nos dados sobre a quantidade de hectares protegidos em nove Estados (Acre, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Mato Grosso, Maranhão e Tocantins). A confusão envolve áreas estaduais e federais cujas extensões são computadas duas vezes.



Márcia Zott/AE — 2/2/89



Capobianco: problema leva à maquiagem de dados

"A sobreposição leva à maquiagem dos números sobre o que é realmente preservado", comenta o secretário-executivo do ISA, João Paulo Capobianco. "Ocorrem sérios problemas de gestão porque ninguém sabe qual instituição responde pelas terras", afirma.

Esquizofrenia cartográfica é o termo adotado pelos ambientalistas para definir o confronto das contagens oficiais. Só no Amazonas, 24 áreas indígenas estão dentro de parques nacionais,

reservas florestais ou outros tipos de unidades de conservação. É o caso do Parque Nacional do Pico da Neblina, habitado por ianomâmis, e da Reserva Florestal do Rio Negro, que concentra 11 áreas indígenas de etnias como cubeata, curipaco e iauareté.

O Estatuto do Índio e o Código Florestal preveem utilização diferente para as mesmas terras. Enquanto os indígenas têm o direito de explorar os recursos de seus territórios, as unidades de conservação devem ser preservadas.

Sem projetos que garantam atividades econômicas mais rentáveis do que a exploração da floresta, os índios permitem a devastação de seus territórios por madeireiras. "Por falta de opção, várias etnias já aniquilaram as árvores que tinham", lembra o sertanista Marcelo dos Santos, coordenador da Funai em Rondônia. Nesse Estado, há 13 ca-

sos de sobreposição, segundo o levantamento do ISA.

Apesar das disparidades, parte dos ambientalistas acredita na possibilidade de integração entre índios e biodiversidade. "Os dois interesses são perfeitamente conciliáveis, contanto que projetos alternativos sejam oferecidos às comunidades", acredita Capobianco. Apoiado nesse ponto de vista, o ISA propõe a criação de uma nova figura jurídica: as reservas indígenas de re-

## Documento aponta 78 casos

RIO — As unidades de conservação ambiental da região amazônica ocupam o mesmo espaço geográfico de áreas destinadas aos mais diversos fins. Propriedades das Forças Armadas, reservas garimpeiras e processos minerários incidem sobre os parques e reservas florestais.

Pelo mecanismo, as comunidades indígenas poderiam optar por transformar parte de seus territórios em áreas de conservação. Se a solicitação fosse aprovada pelo Ibama, os índios teriam acesso a linhas de crédito para projetos de sustentação econômica. No caso das sobreposições de áreas, grupos de trabalho da Funai e do Ibama decidiriam como conjugar os dois interesses.

A ideia quase emplacou, mas acabou recebendo um golpe no fim de 96. A proposta foi retirada do projeto de lei sobre a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). "Ela caiu por pressão do Ibama, mas acho que ainda poderá retornar ao projeto de lei", acredita Capobianco.

**SISTEMA  
NÃO  
CONSIDERA  
DIVERSIDADE**

Setenta e oito casos de sobreposição aparecem no relatório do ISA, se consideradas todas as modalidades possíveis. A quantidade de processos minerários registrados dentro de unidades de conservação assusta os ambientalistas. Segundo o instituto, há mais de 5 mil solicitações de autorização para mineração dentro de unidades protegidas.

"A situação é absurda porque a lei florestal proíbe a exploração nesses locais, mas o Ministério de

Minas e Energia aceita estudar os pedidos", afirma o secretário-executivo do ISA, João Paulo Capobianco. "Isso revela uma absoluta falta de integração entre os órgãos oficiais", disse.

Os ambientalistas criticam os critérios para escolha de áreas de proteção. Segundo o ISA, a determinação das reservas nem sempre segue critérios técnicos. O que impede a proteção dos diferentes tipos de vegetação da Amazônia.

Apenas 11% da floresta invadida densa está localizada dentro de unidades de conservação. No caso da floresta aberta, a taxa cai para 8%. A savana protegida não ultrapassa os 4%. Isso indica que o sistema de unidades de conservação não considerou a diversidade de ambientes", afirma Capobianco. (C.S.)